



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA
	AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA - PT		Nº 002/2022

PROJETO DE DECRETO Nº 002/2022

“Concede o título de cidadão cuiabano ao senhor **João Filho de Almeida**”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no [artigo 16, IV](#) da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor **João Filho De Almeida**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT, em 11 de março de 2022.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA - PT		

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 11 de março de 2022.

Professor Robinson Cireia
Vereador - PT





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	1ª VIA Nº 002/2022
	AUTOR: VEREADOR PROFº ROBINSON CIREIA - PT	

JUSTIFICATIVA

O Sr. João nasceu em Poconé - MT, trabalhou como vaqueiro aos 33 anos quando deixou sua cidade natal e veio para Capital. Logo quando chegou aqui começou, arrumou emprego de ferrador de cavalo, com o que trabalhou até o final da década de 1980.

Logo, aprendeu a cortar cabelo - permanecendo barbeiro até os dias de hoje - em 1995 ingressou no serviço público, na Secretaria de Educação, depois foi para Secretaria de Saúde, trabalhou até o ano de 2000, quando se aposentou por idade.

Na cultura, fez-se relevante sua colaboração, Sr. João é cururueiro, no passado como mestre de cururu integrou a Associação várzea-grandense de Cururu, hoje faz parte da Associação dos Cururueiros da Região do Coxipó, se apresenta com o grupo em festivais de cultura e festas religiosas por todo Mato Grosso.

Ao propor o Título de Cidadão Cuiabano ao Ilustríssimo Senhor **João Filho de Almeida**, movem-me o reconhecimento ao homem que presta relevantes serviços e se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, e com fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho em nossa Capital.

Nobre pela importante atuação e preservação cultural, Sr. João se torna merecedor por muito mais além das suas contribuições sócio-culturais. O simpático senhor de 71 anos, por seu trabalho prestado para o órgão público - Secretarias de Educação e Saúde – o torna contribuidor direto para o funcionamento das garantias de direitos do povo cuiabano. Por todo estado, homenageia nossas raízes e heranças culturais todas as vezes que se apresenta com a Associação dos Cururueiros.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 11 de março de 2021.

PROFESSOR ROBINSON CIREIA
 Vereador - PT



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320033003200310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

